

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 448, de 11 de outubro de 2023

Dispõe sobre o plano de racionamento do sistema integrado de abastecimento de água do município de Pirenópolis, conforme processo 202300029003181.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei n° 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do

art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Pirenópolis (49599659), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 126/2023 (52481722) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 175/2023/AGR/CREG1

(52591523) e o Voto nº 175/2023/AGR/CREG1 (52591601), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 04 de outubro de 2023, durante a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Regulador da AGR,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Pirenópolis (49599659) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

- I Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;
- II Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

WAGNER OLIVEIRA GOMES Conselheiro Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, **Presidente**, em 17/10/2023, às 06:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 52708323 e o código CRC 7CBAD7D4.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .

Referência: Processo nº 202300029003181

SEI 52708323



PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE PIRENÓPOLIS - GOIÁS

Resolução Normativa nº 0194/2022 - CR AGR

MARÇO/2023 Versão 1







SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL Localidade: PIRENÓPOLIS

Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 - CR AGR

Data de Elaboração: 23/03/2023	Data de Atualização: 23/03/2023	Versão nº 001
---------------------------------------	---------------------------------	----------------------

Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento		
ANÁPOLIS	SUINT	Início	Término	
		01/09/2023	30/10/2023 (ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso)	

Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:

Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski

Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria

Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho

Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva

Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld

Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

Operacional

Alcio Jacobson Di Silva Peres

Thiago da Costa Cunha – (Responsável: (62) 3243-3415)

Sara Vaz de Andrade

Nayara Gracyelle Dias

Leonardo Mendes Ferreira

Luiz Augusto Ferreira de Assis

Eduardo Figueiredo de Morais - (Responsável: (62) 3331-1324)

Interface com a AGR/AMAE

Felipe Bueno Xavier Nunes – (Responsável: (62) 3243-3183)

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Felipe Vieira

Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás.







Atendimento e Comercialização

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro Fábio Silva Marques

Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: Pirenópolis			
População Urbana:15.282 hab. População Atendida: 15.282 hab. (100%)			
• Nº de ligações de Água: 8.586	• Nº de economias de Água: 9.375		

Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal:

- Sistema de Captação do Córrego Barriguda 65,00 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Captação do Córrego Frota 5,00 l/s (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistema de Captação Provisória do Rio das Almas 35,00 l/s (funciona no período de estiagem);
- Sistema de Poços P-602 10,00 l/s (Mantém a vazão no período de estiagem);

Justificativas para execução do Plano de Racionamento:

- **Situação Climática:** Nos últimos anos têm-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período.
- Situação Ambiental da Bacia: De acordo com Relatórios Técnicos realizados nas Bacias dos Córregos Barriguda, Frota e Rio das Almas, pela Gerência de Apoio à Conservação de Mananciais, no ano de 2017 a montante das captações da SANEAGO no município de Pirenópolis, a bacia do Córrego Barriguda encontra-se parcialmente antropizada, com propriedades dentro e fora (próximas) da APP. Apesar de a situação ter piorado nos últimos anos, ainda é possível reverter a curto e médio prazo, sendo implementadas as medidas necessárias. A captação do Córrego Frota apresenta APP consideravelmente conservada, com a vegetação natural nas margens e nas nascentes. Já a bacia do Rio das Almas encontra-se parcialmente degradada. O parcelamento de áreas dentro da bacia; a destinação inadequada de lixo; a ocupação das APP's por edificações, a degradação das APP's e os banhistas, são os maiores problemas encontrados dentro da Bacia do Rio das Almas. As placas instaladas pela SANEAGO para sensibilizar os turistas não vêm sendo suficientes, quanto à não utilização do manancial para banho. A situação ambiental da bacia do Rio das Almas, inspira atenção, cuidado e ações para coibir o considerável ritmo de degradação. Como medidas necessárias para minimizar os problemas citados, foi destacado a necessidade de conscientização da população local e turistas, proibir o acesso de turistas nas áreas de captações, recuperar as APP's degradadas, programa de coleta periódica e retiradas dos resíduos sólidos na bacia do manancial, afastamento das construções instaladas dentro da APP, etc.
- **Situação do SAA:** O SAA de Pirenópolis tem capacidade produtiva de **6.480,00 m³/dia**. O manancial utilizado para captação tem apresentado redução da vazão e pode haver comprometimento no abastecimento na sua área de abrangência. Ressalta-se que o SAA de Pirenópolis opera com índice de perdas anual em **35,84%** com mês de
 - referência em **02/2023.** No Brasil, a média é de **41,3%** (SNIS 2021, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional MIDR Acesso: 15/03/2023). Isso foi alcançado com medidas como automatização, monitoramento e operação via supervisório, em tempo real, para otimização do abastecimento.
- **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:** É importante enfatizar que a vazão disponível nas captações do Córrego Barriguda, Córrego Frota e Rio das Almas (provisória) para abastecimento público no município de Pirenópolis, pertencente à Bacia Hidrográfica Rio das Almas a montante da

suint@saneago.com.br

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.





Foz Rio Uru, e desde anos anteriores vem apresentando redução, comprometendo o abastecimento na região abrangida pelo SAA. Sendo assim, dada a redução da disponibilidade hídrica, e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

• Nível de capacidade do SAA atual: O abastecimento da cidade de Pirenópolis é atendido pelos Sistemas de captação do Córrego Barriguda, Córrego Frota, Rio das Almas (provisória) e poço P-602, com tratamento na ETA. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas na Bacia Hidrográfica Rio das Almas a montante da Foz Rio Uru, especialmente do ponto de captação para abastecimento público de Pirenópolis, para continuar garantindo a disponibilidade hídrica do manancial. Dentre as ações, destaca-se a fiscalização intensiva realizada pela SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados.

1.1 Ações de Comunicação e Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: "Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também".

Campanha Principal:

Público Adulto:

- *Meios*: TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- Linha Editorial: Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- Alcance: Todo o estado de Goiás

suint@saneago.com.br
saneago.com.br

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.



SANEAGO

- Previsão de Início da Produção da Campanha: Abril de 2023

- Veiculação: Julho a setembro (90 dias)

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos **6 (seis)** vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago

no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas

nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em al-

guns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a po-

pulação, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de

estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante

das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias

locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a

publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está

diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para

que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.

CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.







Composto da Comunicação de Marketing:

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal	- Todo estado
	- Emergencial Racionamento	- Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado
		Acesse em:
		Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato
		Facebook – @Saneagonarede
		Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de	- Banja e Sato	Todo estado
Educação Ambiental		
Youtube da	- Campanha Principal	World Wide Web
Saneago		
Carro de Som	- Emergencial	Cidades em Racionamento ou com perigo de
	Racionamento	Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal	Todo o estado
•	-Emergencial	
	Racionamento	

Ações Estruturais:

- Interligação dos poços P-611 (30 m³/h), P-614 (9 m³/h) e P-598 (5,8 m³/h).
- Interligação do poço P-602 (36 m³/h).
- Manutenção e disponibilização do poço 605, com vazão de aproximadamente 76 m³/h, perfurado na área da captação Rio das Almas (Não interligado);
- Instalação de conjunto motobomba de eixo horizontal na captação do Rio das Almas;
- Troca dos conjuntos motobomba da EAT Santa Bárbara na ETA de Pirenópolis, ampliando a vazão de 12 l/s para 20 l/s;
- Instalação de conjunto motobomba reserva para a EAT Sudoeste (Em andamento);

Ações Operacionais:

• Ações Ambientais

 Apoio da SANEAGO à SEMAD e outros órgãos ambientais em ações na Bacia Hidrográfica Rio das Almas a montante da Foz Rio Uru, enquanto manancial de abastecimento público;

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás. CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.







Monitoramento das fontes de abastecimento da localidade.

Controle e Redução de Perdas no SAA

O SAA de Pirenópolis possui, historicamente, um intenso trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes. Além disso, o município implementou o monitoramento da Vazão Mínima Noturna com o intuito de verificar a incidência de vazamentos por área de influência de reservatórios, o que contribuiu consideravelmente para redução do índice de perdas. Foi inciada a substituição dos hidrômetros velocimétricos por volumétricos (aproximadamente 1,0% dos hidrômetro foram substituíção por este tipo de hidrômetro por ser mais preciso e desta forma auxiliar na redução do consumo, por meio de uma leitura mais acurada e também auxiliar na redução do índice de perdas do município. Também enfatiza-se o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios e estações de bombeamento, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.

Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento

 O município de Anápolis representa uma fonte alternativa de abastecimento para o município de Pirenópolis em caso de racionamento. Esse procedimento ocorre através do deslocamento de caminhões-pipa e instalação de grupo gerador para atender com mais uma bomba na captação do Rio das Almas.

• Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais

Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. A implementação do Plano de Utilização dos Caminhões Pipa - PUCP para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 194/2022 – CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I. Visando eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais. A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.

Qualidade da Água em Função de Intermitências no Abastecimento

Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de Pirenópolis, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.

• Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA

 Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, foi atualizado o cadastro de ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.

Rodízio

 Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de Pirenópolis, será

suint@saneago.com.br

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás. CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.



implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:

- **a.** Redução de pressão na rede de distribuição de água medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;
- **b.** Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
- **c.** Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
- **d.** Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
- **e.** Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta nas captações do Córrego Barriguda, Córrego Frota e Rio das Almas (provisória), bem como do aquífero que alimenta o sistema de poços tubulares profundos, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água. A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados e está em consonância com a Resolução nº 194/2022 – CR AGR. Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste Plano,

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site www.saneago.com.br (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site www.vaptvupt.go.gov.br.

Características das Manobras de Rodízio

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido Cor VERMELHA
- b) Abastecimento liberado, mas em estabilização Cor AMARELA
- c) Abastecimento liberado e estabilizado Cor VERDE
- **a) Abastecimento interrompido:** O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso por 24h mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.
- **b) Abastecimento liberado, mas em estabilização:** O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial após as 24 horas de interrupção, ou seja, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização

suint@saneago.com.br

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás.

CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.



do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de

c) Abastecimento liberado e estabilizado: Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

Cenário para Implantação do Rodízio

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário:

– Volume produzido diário inferior ao necessário para abastecimento do sistema, e impossibilidade de incremento de vazão com fontes alternativas. No período de estiagem, em que as temperaturas costumam ser maiores, é necessário em torno de 5.193,45 m³/dia.

• Metodologia para Implantação do Rodízio

Em atendimento aos princípios da equidade, transparência e da constância, a área de abrangência de Pirenópolis será dividida em duas regiões, a saber:

I. Grupo 1

II. Grupo 2

As duas regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos de três dias, da seguinte forma:

Primeiro dia: Abastecimento interrompido (desabastecimento)

Segundo dia: Abastecimento liberado, mas em estabilização (em recuperação)

Terceiro dia: Abastecimento liberado (regularizado)

Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica:

- Dias em que a região estará com abastecimento liberado e estabilizado (regularizado) serão representados pela cor verde;
- Dia em que o sistema estará com abastecimento liberado, mas em estabilização (em recuperação) será representado pela cor amarela;
- Dia em que a região estará com abastecimento interrompido (desabastecida) será representado pela cor vermelha.

Desta forma, a título de exemplo, caracteriza-se a seguinte situação: No primeiro dia, o grupo 1 estará desabastecido, portanto, em vermelho e o outro grupo estará em verde, com abastecimento liberado e estabilizado; No segundo dia, o grupo 2 estará desabastecido, portanto, em vermelho. Já ao grupo 1 estará com o sistema em recuperação e, por esse motivo estará em amarelo. No terceiro dia o grupo 2 estará com o sistema em recuperação e, por esse motivo estará em amarelo. O grupo 1 estará em verde, com abastecimento regularizado. No quarto dia o ciclo se repete.

Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:

Anexo I

Relação de bairros por região do Rodízio

Anexo II

Resultados Esperados:

• A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da

suint@saneago.com.br

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás.

CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.



- redução da vazão nas captações do Córrego Barriguda, Córrego Frota e Rio das Almas (provisória), caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água na região de abrangência da ETA de Pirenópolis mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha "Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também", espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão nas captações do Córrego Barriguda, Córrego Frota e Rio das Almas (provisória), bem como do aquífero subterrâneo, o qual alimenta o sistema de Poços Tubulares Profundos (PTP's) do SAA de Pirenópolis, e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

Considerações Finais:

Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.

APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO RACIONAMENTO:

Ricardo José Soavinski Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld **Diretor Comercial**

Ariana Garcia do Nascimento Procuradora Jurídica

> suint@saneago.com.br saneago.com.br

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.



Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços especiais

Nome da Instituição	Grupo de caráter essencial	Endereço
Unidade de Saúde Alto da Lapa	Estabelecimento de saúde	Praça Alto da Lapa, Bairro, Alto da Lapa
Centro de Educacional em Período Integral Prof. Ermano da Conceição	Instituição Educacional	Praça Alto da Lapa, Bairro Alto da Lapa
Complexo Municipal de Educação Infantil	Instituição Educacional	Rua Anduzeiro, Vila Francisco de Oliveira (Lot. São Francisco)
Educandário Dom Bosco	Instituição Educacional	Rua Santana, Vila Theodoro
Unidade Básica de Saúde ESF Estrela D'Alva	Estabelecimento de saúde	Av. Benjamin Constante (Rua do Campo), Centro
CEPMG Comendador Christóvam de Oliveira	Instituição Educacional	Av. Benjamin Constante (Rua do Campo), Centro
Unidade Mista de Saúde UPA	Estabelecimento de saúde	Rua Virgílio de Araújo Godinho, Bairro Estrela D'Alva II
Escola Estadual Comendador Joaquim Alves	Instituição Educacional	Av. Comendador Joaquim Alves, Centro
Complexo Municipal de Educação Infantil (Creche)	Instituição Educacional	Rua Araújo, Bairro Estrela Dalva I
Escola Municipal Luciano Peixoto	Instituição Educacional	Rua 04, Jardim Santa Bárbara
37º Batalhão da Polícia Militar (BPM)	Posto Policial	Rua Bernardino Lobo, Jardim Santa Bárbara

 $\textbf{ENDEREÇO} \qquad \text{Av. Fued José Sebba, } n^{\circ} \text{ 1245, Jardim Goiás.}$

CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.





Centro Municipal de Fisioterapia, Fitoterapia e Acupuntura (CEMUFA)	Estabelecimento de saúde	Av. Santa Bárbara, Jardim Santa Bárbara
Unidade de Saúde Alto do Bonfim	Estabelecimento de saúde	Rua Bernardino Lobo, Jardim Santa Bárbara
Escola Municipal Geraldo de Morais	Instituição Educacional	Rua Neném Lima, Vila Santa Bárbara
Colégio Estadual Senhor do Bonfim	Instituição Educacional	Rua Joaquim Augusto Curado, Vila Nhonho Godinho
Unidade de Saúde Meia Ponte	Estabelecimento de saúde	Rua Xavante, Setor Meia Ponte
HEELJ - Hospital Estadual Ernestina Lopes Jayme	Estabelecimento de saúde	Rua do Fuzil (Pireneus), Centro
Unidade de Saúde Centro (OSEGO)	Estabelecimento de saúde	Rua Aurora, Centro
Delegacia de Polícia Civil	Delegacia	Rua do Fuzil (Beira Rio), Centro
Escola Municipal Dom Emmanoel	Instituição Educacional	Rua do Carmo, Bairro do Carmo
Unidade Básica de Saúde - Carmo	Estabelecimento de saúde	Rua do Carmo, Bairro do Carmo
17º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar (CBM)	Corpo de Bombeiros	Travessa Sérgio Mota, Vila Pequizeiro
Escola Estadual Santo Agostinho	Instituição Educacional	Praça Dom Emanuel, Vila Matutina
Estação Rodoviária de Pirenópolis	Terminal de transporte de passageiros	Rua Neco Mendonça, Centro

 ${\bf ENDEREÇO} \quad \text{Av. Fued José Sebba, n} \\ {\bf ^{\circ} \ 1245, Jardim \ Goi \acute{a}s.}$





Anexo II - Relação de bairros por região do rodízio

SISTEMA PIRENÓPOLIS

NUM	AGRUPAMENTO	1º dia	2º dia	3º dia	4º dia	5° dia	6º dia	7º dia	8º dia
01	GRUPO 1								
02	GRUPO 2								

Legenda

Abastecendo
Em estabilização
Interrompido

Observações:

- · O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão nos mananciais, em função da crise hídrica.
- · O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de captação, com divulgação prévia à população de 72 horas.
- · Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem.

suint@saneago.com.br

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás.

CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.



LISTA DE BAIRROS E GRUPOS DE RODÍZIO

GRUPO 01

(SISTEMA DA ETA – RESERVATÓRIOS DE 500 M³, 500 m³ e 1000 m³))

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	MEIA PONTE	04
02	VILA NHONHO GODINHO (EXCETO QUADRA 08).	27
03	VILA MUTIRÃO	03
04	ESTRELA DALVA II	07
05	VILA ANDUZEIRO	19
06	VILA ZIZITO POMPEU	17
07	VILA MARILIA	18
08	VILA DO POR DO SOL	-
09	BAIRRO SÃO FRANCISCO	46
10	VILA MATUTINO	02
11	VILA PIRINEUS	41
12	VILA PEQUIZEIRO	10
13	VILA COURO	20

 $\textbf{ENDEREÇO} \qquad \text{Av. Fued José Sebba, } n^{\circ} \text{ 1245, Jardim Goiás.}$

CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.





 14
 VILA SÃO PEDRO
 48

 15
 VILA NENEN JAIME
 24

 16
 VILA JOSE AIRES
 25

(SISTEMA MORRO SANTA BARBARA - RESERVATÓRIO DE 200M³)

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	JARDIM SANTA BARBARA	05
02	MORRO SANTA BARBARA	40
03	VILA SANTA BARBARA	28
04	ESTRELA DALVA I	88
05	JARDIM PIRINEUS	39
06	VILA JOÃO FIGUEIREDO	26
07	RESIDENCIAL SANTA LUZIA	35
08	VILA NHONHO GODINHO (SOMENTE QUADRA 08)	27

GRUPO 02

(SISTEMA SUDOESTE – RESERVATÓRIO 1000 M³)

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás.





CÓDIGO NUM SETOR 30 CONJUNTO RESIDENCIAL LUCIANO PEIXOTO 01 11 02 BABILONIA 31 03 JARDIM BRASILIA 09 VILA BOA 23 05 VILA PEIA 38 BAIRRO MOREIRA 06 07 VILA VULPINA ROSA GODINHO 12 VILA GODINHO 80 32 09 LOTEAMENTO DONA JOANA 14 10 JARDIM TAQUARAL 44 11 PARQUE ESTALAGEM 08 12 JARDIM ESMERALDA 45 13 BAIRRO AQUINO DE SÁ 75 14 RESIDENCIAL BOA SORTE 13 15 VILA CINTRA I 42 16 VILA CINTRA II CRUZ DAS ALMAS 51

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás.





18 CONDOMINIO ALTO DA LAPA
19 RESIDENCIAL MOREIRA E CINTRA
20 ESTER SÁ
52

(SISTEMA MORRO DO FROTA – RESERVATÓRIO 500 M³)

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	CONDOMÍNIO ALDEIA DO FROTA	33
02	VILA POMPEU	22
03	BAIRRO DO CARMO	21

 ${\bf ENDEREÇO} \quad \text{Av. Fued José Sebba, } n^{\circ} \text{ 1245, Jardim Goiás.}$

